De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

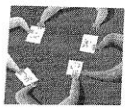
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02442 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 07/2024-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação do ano 2024, Relatório das Atividades do Ano 2023 e da Prestação de Contas Ano 2023 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária, em 23 de abril de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o ano 2024, o Relatório das Atividades Ano 2023, e a Prestação de Contas do ano 2023 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na publicação.

Santa Tereza do Oeste, 24 de abril de 2024.

Sirlene Ferreira Augustinhaki
Presidente do Conselho - CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR